



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 331
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO <i>(CONTRATO Nº 119/2024)</i>				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	JUCIMARIA NASCIMENTO DA SILVA PAIVA	Gestor do Contrato	792186	007.041.***-**
2º	JOALDO CONRADO DA HORA	Fiscal do Contrato	2403	848.998.***-**

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do contrato nº 119/2024, decorrente ao credenciamento de nº02/2024.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
119/2024	SOCIEDADE FILARMÔNICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.	APRESENTAÇÃO DO GRUPO/ COLETIVO BANDA MARCIAL SOCIEDADE FILARMÔNICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PARA ACOMPANHAR O DESFILÉ CÍVICO DA INDEPENDÊNCIA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024, REALIZADO E/ OU APOIADO PELA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).	05/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se retroagem a 05/09/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE,
em 06 de setembro de 2024.**

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO